

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 966/2025

Processo SGPe UDESC: **33026/2025**
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore para Maura Luciane Hinselmann para ministrar a palestra o título: “Dar Conta de Tudo: Mas Que ‘Tudo’ É Esse?`, a ser realizada em 17 de outubro de 2025 na UDESC CCT. Ações Integradas, conforme Edital DG n. 24/2024. SGPE 33026/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação de pagamento em virtude de que no dia 17 de outubro de 2025 ocorrerá nosso evento Outubro Rosa no CCT, convidando-nos a reflexão sobre diagnóstico precoce e formas de prevenção. Dentre os temas, teremos a gestão do tempo, com o título: “Dar Conta de Tudo: Mas Que ‘Tudo’ É Esse? Uma conversa sobre expectativas, escolhas e o que realmente importa” com Maura Luciane Hinselmann

3. CONTRATADO:

MAURA LUCIANE HINSELMANN, CPF nº 890.612.099-00

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha de Maura Luciane Hinselmann justifica-se por ser co-autora do livro "Além do que você imagina" por desejar oferecer uma dose de reflexão — acreditando que o todo existe, mas o melhor caminho é seguir por partes. É Personal Organizer com ênfase em organização da rotina pessoal, por enxergar que leveza e clareza nas pequenas escolhas diárias podem transformar a forma como vivemos o todo. A palestrante contribuirá para o evento com seu notório conhecimento e atuação no mundo da organização, trazendo formas de organizar a rotina diária como um todo para possibilitar o desenvolvimento de hábitos saudáveis como a melhor forma de prevenção de doenças como o câncer de mama.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO: .

R\$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	11038	1.500.100.000	339036	R\$ 641,93

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Resolução nº 013/2011 – CONSAD alterada pela Resolução nº 052/2024 -CAP
Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a Inexigibilidade **de Licitação nº 966/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **33026/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 8 de setembro de 2025.

Leandro Zvirtes
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4DP8T9K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO ZVIRTES (CPF: 598.XXX.120-XX) em 08/09/2025 às 15:16:43

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 06/05/2025 - 17:37:00 e válido até 06/05/2028 - 17:37:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMwMjZfMzMwNDhfMjAyNV80RFA4VDILOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033026/2025** e o código **4DP8T9K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.